

# Constituição vai ser uma cópia, diz Lucena

Fazer uma Constituição é uma coisa bastante simples e não há muito neste capítulo a ser inovado. Nesta área a "celeuma" ficará por conta das discussões em torno da reforma tributária que prevê uma melhor distribuição dos recursos para os estados e municípios. A definição do novo sistema de governo a ser adotado — parlamentarismo ou presidencialismo — é outra questão polêmica apontada por Lucena e que também poderá ser geradora de inovações mais profundas caso se decida pelo parlamentarismo. Mesmo assim, se a decisão final for pela manutenção do presidencialismo, pouco há o que se modificar neste ponto.

Apontando vários empecilhos para a estruturação de um sistema de governo parlamentarista, entre os quais a ausência de cons-

cientização político/cultural do povo brasileiro, partidos políticos fracos e a falta de uma máquina burocrática modernizada e eficiente, o presidente do Senado diz que é parlamentarista em tese, mas na prática é presidencialista.

— Sou daquela linha do PT, que defende um presidencialismo temperado, com a extinção dos decretos-leis e a restauração das prerrogativas plenas do Legislativo, revela Lucena, que defende um mandato de cinco anos para o presidente José Sarney.

A idéia de se submeter a um plebiscito popular o novo texto constitucional, antes de ser promulgado como prevê o regimento da Constituinte, foi igualmente condenada por Humberto Lucena. Ele se diz contra o plebiscito global e sugere um plebiscito específico,

em que seriam submetidos ao julgamento popular apenas os 30 por cento da Constituição referentes às disposições transitórias e considerados polêmicos.

Para que todo o trabalho da Constituinte não fosse jogado fora, caso houvesse uma reprovação maciça da nova Constituição, o senador defende que apenas alguns tópicos foram julgados, como por exemplo a questão do aborto, o sistema de governo, o voto facultativo ou obrigatório, ou o direito de greve aos funcionários públicos. O mandato do Presidente da República deverá ficar entre os temas intocáveis e não poderá ser submetido ao plebiscito, já que Humberto Lucena considera que esta é uma decisão política e deverá ser resolvida apenas no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte.

em que seriam submetidos ao julgamento popular apenas os 30 por cento da Constituição referentes às disposições transitórias e considerados polêmicos.

Para que todo o trabalho da Constituinte não fosse jogado fora, caso houvesse uma reprovação maciça da nova Constituição, o senador defende que apenas alguns tópicos foram julgados, como por exemplo a questão do aborto, o sistema de governo, o voto facultativo ou obrigatório, ou o direito de greve aos funcionários públicos. O mandato do Presidente da República deverá ficar entre os temas intocáveis e não poderá ser submetido ao plebiscito, já que Humberto Lucena considera que esta é uma decisão política e deverá ser resolvida apenas no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte.

## Dependência do Poder Judiciário

GERSON PERES

E chegada a hora de reformar-se, estruturalmente, o Poder Judiciário. Dois fatores condicionantes do Poder Judiciário devem levar a Assembleia Nacional Constituinte ao ponto salutar das modificações: primeiro, é o de ordem ética e o segundo, administrativa.

O Poder Judiciário brasileiro não pode ficar mais moldado às normas das Constituições anteriores e nem as da vigente. O anteprojeto da Comissão de Notáveis, em vez de simplificar para melhorar, piora e burocratiza ainda mais a justiça. Pelo modelo atual, o Poder Judiciário é dependente. Desse modo, é ferido, eticamente. Desenvolve-se sob o poder absoluto do Executivo e corrompe-se, absolutamente.

A independência e autonomia do Poder Judiciário podem ser alcançadas pela nova Constituição. Coragem e definição são os ingredientes. Faltando ambas, a Justiça continuará de muletas, deficientes, submissa, burocrata, lenta e, conseqüentemente, corrompida e desacreditada. Em vez de ser instrumento essencial à sustentação do sistema democrático de governo, será causa permanente de desestabilização da Democracia. Ora, não haverá resultados éticos das decisões da Justiça, enquanto forem nomeados pelo Poder Executivo e, este, exercer influências que vão desde a seleção à comprovada intervenção no mecanismo de acesso às instâncias inferiores e superiores, afirmem-se Supremo Tribunal, Tribunais Superiores e Tribunais de Justiça dos Estados.

O fator de ordem administrativa sugere, também, modificação estrutural. O Poder Judiciário não pode ficar dependente de normas como as que somente ao Poder Executivo concede a iniciativa de leis que alterem a despesa pública, vetando dispêndios nos projetos de organização dos Tribunais (§ único, letra b, art. 57). Tanto os orçamentos federal como estadual são elaborados pelo Executivo. O Judiciário fica sempre na dependência das verbas que lhe são atribuídas. É certo que o art. 68 manda entregar aos tribunais quotas de sua programação financeira no início de cada trimestre. Como também art. 117 prevê o cumprimento das decisões judiciais conforme a ordem dos respectivos precatórios e a conta dos créditos para tais fins consignados. Na prática, ambos os dispositivos citados têm sido cumpridos com obstáculos, atrasos e ineficiência que perturbam e desprestigiam, freqüentemente, o Judiciário.

Dentro da esfera administrativa, o poder intervencionista do Executivo achata ainda mais o Judiciário. Citarei alguns pesados ônus, lembrados pelo eminente professor de Direito Otávio Mendonça: a) No âmbito penal, três novas leis duplicarão o número de processos existentes: a Lei Delegada nº 4/62, ressurgida com o "Plano de Inflação Zero"; a Lei que pune os crimes do colarinho branco; e projetos de leis destinadas a deter a violência, nas cidades e no campo. Há pouco, justificava-se, entre as causas das rebeliões em presídios, a morosidade dos julgamentos. b) No âmbito civil, surgem novos acréscimos das tarefas judiciais. Reflitam-se os inevitáveis e numerosos processos que a Reforma Agrária desencadela, como "discriminatórios, demarcatórios, possessórios, cancelamento ou reificação de registros imobiliários". Com a nova Constituição, conseqüentemente, teremos um novo Código Civil e, finalmente, complica-se o Direito Eleitoral, com cerca de 30 legendas e 70 milhões de eleitores e eleições diretas descolocadas. Só aqui, se verifica uma paralisação do ritmo forense, com pesado ônus contra o funcionamento da Justiça.

Torna-se, portanto imprescindível a modificação da Justiça Comum. Deixa-se como está, por exemplo, a Justiça do Trabalho que, diferente das demais, integra na sua processualística a figura da conciliação prévia, fator importante de redução de processos. Daí, a presença de vogais, empregados e empregadores, ser indispensável. Permaneça como está a Justiça Militar. Aperfeiçoem-se alguns de seus mecanismos de acesso. Atenda-se ao provérbio chinês: "O que está bom não se altera, o que está ruim não se para".

Concluo, pois provando-lhes que: A dependência do Judiciário ao Executivo decorre na atual Constituição dos seguintes dispositivos: 1) O art. 118, § único, que atribui ao Presidente da República a livre nomeação dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) desde que maiores de 35 anos, com reputação ilibada, notável saber jurídico e prévia aprovação pelo Senado. 2) O art. 121 que atribui a mesma competência quanto aos integrantes do Tribunal Federal de Recursos (TFR), embora 15 dentre juizes federais indicados, em lista triplíce, pelo próprio Tribunal e não submetidos ao Senado. 3) O art. 123 pelo qual também compete ao Presidente nomear juizes federais, embora através de concurso e, sempre que possível, mediante lista triplíce do TFR. Essa ressalva deixa claro que não é imperativa a indicação e permite nomeação de qualquer candidato habilitado no concurso, independente da ordem em que se classificou. 4) O art. 128, segundo o qual o Presidente nomeia os 15 membros do Superior Tribunal Militar (STM), com aprovação do Senado, sendo apenas 2 escolhidos entre auditores e representantes do Ministério Público da Justiça Militar. 5) Os arts. 131 e 133 que atribuem ao Presidente nomear 2 dos 7 componentes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE). 6) O art. 141, pelo qual o Presidente escolhe os 17 Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo 7 entre 08 magistrados, 2 entre advogados, 2 entre procuradores e 6 classistas, estes não dependentes de aprovação do Senado. 7) Quanto aos Estados, embora a Constituição não discipline, diretamente, prevalecem critérios semelhantes para a composição dos Tribunais de Justiça, cabendo aos governadores as escolhas que no plano federal competem ao Presidente. Além disso, o § 5º do art. 144 veda aos Tribunais proporem ao Legislativo mudanças na organização ou divisão judiciárias que impliquem em aumento de despesas — o que dificulta criar novas comarcas ou termos que ampliar o número de juizes, cartórios e pessoal administrativo. 8) O art. 57, que dá competência ao Presidente para a iniciativa de leis que alterem a despesa pública, proibindo emendas aumentativas de dispêndios nos projetos quanto à organização dos tribunais (§ único, letra b). 9) Se na futura Constituição quisermos um Poder Judiciário verdadeiramente autônomo, será indispensável libertá-lo de toda tutela, sobretudo quanto à escolha e promoção de seus integrantes e verbas de sua estrutura de funcionamento. Doutra forma, como até agora, a dignidade e eficácia da magistratura dependerão mais da personalidade de cada juiz que das normas reguladoras da sua investidura e do seu mandato. Peço portanto a Santo Agostinho que encerre esta despretensiosa sugestão à Constituinte: "Se a justiça for eliminada, que são os governos senão bandos de ladrões?"

\* Deputado pelo PDS do Pará

## Constituinte prepara normas de segurança

O acesso popular à sede da Constituinte estará, em curto espaço de tempo, limitado a normas de segurança que o 2º vice-presidente da mesa da Assembleia deputado Jorge Arbage (PDS/PA) estuda detidamente junto ao corpo de segurança da Câmara e do Senado, agora fundidos num só. Todos os acessos dos cidadãos, previsto no Regimento Interno da Constituinte, serão respeitados, porém com limitações de ordem burocrática



## Agrícola convoca entidades

A Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e Reforma Agrária aprovou ontem uma lista preliminar com nomes de entidades que serão convocadas para as audiências públicas. Logo após os feriados da Semana Santa, na terça-feira, dia 21, pela manhã, serão convocados a Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra). Com essas duas entidades, a subcomissão iniciará seus trabalhos de coleta de subsídios para elaboração de propostas constitucionais sobre a questão agrária no País.

Segundo o deputado Aldo Arantes, a subcomissão deverá convocar 18 entidades representativas, dentre elas, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). A deputada Irma Passos (PT-SP) sugeriu também que fossem incluídas nesta lista a CUT e a CPT (Comissão Pastoral da Terra). O deputado José de Mendonça Moraes (PMDB-MG) reivindicou que se ouvisse também a classe patronal. Os constituintes membros da subcomissão também chegaram a um acordo sobre as viagens que serão feitas em locais onde o conflito agrário é mais agudo. Por sugestão do deputado Aldo Arantes (PC do B-GO), a região do Bico do Papagaio, no Estado de Goiás, deverá ser uma das primeiras a serem visitadas pelos constituintes.

**EMENDAS**  
O senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) encaminhou à secretaria da Subcomissão de Política Agrícola, Fundiária e de Reforma Agrária duas sugestões de propostas constitucionais: a primeira delas, restringe à união o poder de legislar sobre produção de defensivos agrícolas em todo o País, eliminando a autonomia dos Estados; a segunda proposta refere-se ao crédito agrícola. No entender do senador carioca, o Proagro deve cobrir 80 por cento dos recursos disponíveis para financiar projetos nos setores de pecuária e agricultura. Outra sugestão foi a do deputado Neilton Friedrich (PMDB-PR). Ele propôs que todo o imóvel rural que não for utilizado para pecuária e ou para agricultura num prazo de dois anos deve ser desapropriado para fins de reforma agrária. Em seu projeto, o constituinte assegura que há vários imóveis rurais com benfeitorias que não são utilizados para criação de gado ou projetos agrícolas, sendo também passíveis de desapropriação judicial.

## Comissão faz recesso de duas semanas

Grande parte dos membros da Comissão da Organização do Estado, majoritariamente constituída por parlamentares do Norte e Nordeste, viajou para um prolongado contato com as bases políticas. As três subcomissões, que normalmente estarão reunidas de terça a quinta-feira, só voltam à atividade quarta-feira da próxima semana, após um intervalo de 12 dias.

Na quinta-feira passada, um dos que defenderam a tese de que seria "difícil" dar continuidade aos trabalhos durante a Semana Santa foi o deputado Sofran Frejat (PFL-DF), presidente da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios. Ele ponderou que a maioria dos constituintes são "muito religiosos", sendo portanto compreensível que os parlamentares queiram orar em suas respectivas paróquias durante as datas católicas.



Feldman e o gravador: espaço à campanha de desobediência civil

## Plenário ouve gritos de repúdio ao Leão

Um cidadão enfurecido contra o Imposto de Renda, provavelmente de classe média, conseguiu ontem furar a segurança do Congresso Nacional e, burlando também as normas do Regimento Interno, repetir várias vezes, da tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, a palavra-desordem da campanha de desobediência civil que prega o não-pagamento do imposto.

"Não ao Leão! Não ao Leão! Não ao Leão!", disse ele, escondido dentro de uma fita cassete da secretária eletrônica do deputado Fábio Feldmann (PMDB/SP), autor do plano que o levou — senão pessoalmente, ao menos a sua voz — à tribuna. E de nada adiantaram os protestos do deputado Mário Maia (PDT/AC), que presidia a sessão. Sem dar ouvidos à campanha, o eleitor do constituinte paulista disse tudo que queria contra o Leão.

O orador, Fábio Feldmann, estava inscrito para fazer uso da palavra e não podia ceder seu espaço a uma fita cassete, segundo lembrou o presidente dos trabalhos, enquanto outros lembravam o "alô mamãe" do ex-deputado Agnaldo Timóteo, que ao invés da secretária eletrônica, levou à tribuna, na le-

gislatura passada, um telefonema sem-fio. Na verdade, Feldmann pretendia, colocando inesperadamente no ar o seu eleitor anônimo, apresentar uma sugestão para que a Constituinte divulgue a relação de seus membros com os respectivos telefones, a fim de que qualquer eleitor possa também se manifestar, pressionando seus candidatos.

**PERIADO ANTECIPADO**  
A julgar pelo esvaziamento da sessão de ontem, os constituintes anteciparam os feriados da Semana Santa. Embora a mesa registrasse a presença de pouco mais da metade deles na casa, apenas 15 estavam em plenário no início dos trabalhos, às 14h30, e em nenhum momento a sessão alcançou quorum regimental para que se realizasse — 56 parlamentares.

Mesmo assim, acabou sendo necessária a prorrogação da sessão por uma hora, uma vez que também não foi observado o tempo regimental destinado a cada orador. O primeiro deles, Ruy Nedei (PMDB/RS), por exemplo, já começou se estendendo por 15 minutos, enquanto só lhe eram reservados cinco, num discurso em que defendeu a criação de um estado indígena, antes que a

raça seja extinta, conforme advertiu.

Talvez preocupado justamente em ganhar tempo, o deputado Victor Faccioni (PDS/RS) se deixou de que a Constituinte esteja trabalhando sem um documento prévio e sugeriu que a Assembleia se guie pelo projeto de Constituição da Comissão de Notáveis presidida pelo senador Afonso Arinos (PFL/RJ) e atualmente arquivado. Ele revelou que queria que o próprio senador fizesse a proposta.

**PALMAS**  
Se o plenário vazio não juntava suas poucas atenções nos oradores, pelo menos conferia um silêncio razoável. Mas houve uma unanimidade: o deputado Luis Ignácio Luíza da Silva (PT/SP) conseguiu interessar a todos e até arrancar aplausos da galeria ao fazer duras críticas à política econômica e concluir dizendo que Roberto Campos, Delfim Netto (o primeiro senador e o segundo deputado pelo PDS) e Mário Henrique Simonsen, ministros no período militar, tentaram, como Dilson Funaro, consertar a situação, mas não tiveram sucesso, porque o problema "não é técnico, mas político e sua solução tem que passar pelos 559 constituintes".

## Audiências vão começar no dia 23

A Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais definiu ontem as datas de algumas das audiências públicas que concederá, de acordo com o que determina o regimento da Constituinte. No dia 23 de abril será ouvido o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; no dia 28, a Associação de Atores do Rio de Janeiro, representada por Jorge José Lopes Machado Ramos, e o presidente do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, José Loureiro; no dia 29 comparecerão à subcomissão o presidente do Conselho Federal da OAB, Márcio Thomaz Bastos, e o consultor geral do Ministério das Relações Exteriores, Antônio Augusto Cançado Trindade.

A reunião de ontem por pouco não se realizou pelo mesmo problema enfrentado na sexta-feira e segunda-feira: falta de quorum. Mas diante da insistência de alguns membros, o presidente, deputado Antônio Mariz, resolveu aguardar. Uma hora após o início previsto, finalmente foi atingido o quorum e a reunião começou. "Tenho a impressão de que esse problema de quorum é fruto apenas do feriado da Semana Santa".

## ESG e a OAB são consultadas sobre o Estado

A Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança decidiu ontem convidar um representante da Escola Superior de Guerra (ESG) e outro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para, nos próximos dias 22 e 23, falarem sobre o tema "Natureza, finalidade e características do Estado". As demais audiências públicas, para as quais ainda não foram definidos os convidados, tratarão dos temas "Conceito de segurança interna e externa" e "Instrumento de defesa da sociedade".

Durante a maior parte da reunião, os integrantes da subcomissão discutiram o funcionamento do órgão e resolveram, mesmo sem quorum, definir o elenco de assuntos a serem examinados. No item "Conceito de segurança interna e externa", eles estabeleceram que serão estudados cinco pontos: guerras, fronteiras, espaço aéreo e mar territorial, papel das Forças Armadas, conceito de segurança nacional, Justiça

Militar e Serviço Militar. O deputado Ezio Ferreira (PFL-AM) sugeriu que um representante do Estado-Maior das Forças Armadas seja convidado para um debate sobre tais tópicos.

Na reunião da Subcomissão de Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, à qual compareceram apenas sete constituintes, o presidente, deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG) apresentou um roteiro, segundo o qual serão analisados os seguintes temas: eleitor (idade, analfabetos, cabos e soldados), voto (obrigatório, universal, secreto, majoritário ou proporcional), partidos (livre organização, percentuais de representação, necessidade ou não de lei ordinária para regular a matéria), inelegibilidade, reeleição e coincidência ou não dos mandatos.

A Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas não se reuniu ontem, mas sua secretaria expediu telex a várias entidades solicitando sugestões sobre os temas em exame.